



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 518/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a deliberação extraída da reunião ordinária do Conselho Universitário, do dia 06 de outubro de 2016,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores: **Maria do Carmo Pascoli**, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº3250131, **Roberto Bagattini Portella**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº1735741, **Uiliam Rangel Amorim Souza**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1074679, e como consultor *ad hoc*, **Makson Araújo Nunes**, Técnico em Nutrição e Dietética, Matrícula SIAPE nº 1152603, para, sob presidência do primeiro, no prazo de trinta dias, emitir parecer referente à minuta do Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão, a partir de 21 de outubro de 2016.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 10 de outubro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*